



# Relatório Mensal de Atividades

## **BENDIZÊ GASTROBAR LTDA.**

INCIDENTE PROCESSUAL N.º 5152097-66.2022.8.21.0001  
RECUPERAÇÃO JUDICIAL N.º 5036344-61.2022.8.21.0001

1º JUÍZO DA VARA REGIONAL EMPRESARIAL DA COMARCA DE PORTO ALEGRE - RS  
JUIZ: DR. GILBERTO SCHAFFER

# Sumário

- 01** Considerações iniciais
- 02** Cronograma Processual
- 03** Informações sobre a Recuperanda
- 04** Estrutura do Passivo
- 05** Plano de Recuperação Judicial
- 06** Considerações Finais

# 01. Considerações Iniciais

## Função do Administrador Judicial

O Administrador Judicial é o agente auxiliar da justiça e de confiança do Juiz que, ao assumir as suas funções, compromete-se a bem e fielmente desempenhar o encargo, com as responsabilidades a ele inerentes. O principal dever da Administração Judicial na Recuperação Judicial consiste em fiscalizar as atividades do devedor, porquanto este permanece na gestão empresarial.

O resultado dessa fiscalização é materializado por meio da apresentação de relatórios mensais de atividades (RMA), cujo dever é estabelecido à Administração Judicial no art. 22, II, 'c', da Lei n.º 11.101/05 (LRF), recentemente incluída pela Lei n.º 14.112/20, segundo o qual:

*Art. 22. Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe:*

*II – na recuperação judicial:*

*c) apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor, fiscalizando a veracidade e a conformidade das informações prestadas pelo devedor; (Redação dada pela Lei nº 14.112, de 2020).*

As informações apresentadas nos relatórios serão baseadas em dados contábeis, financeiros e operacionais apresentados pela Recuperanda, sob as penas do art. 171 da LRF. Tais informações, todavia, **não serão objeto de exame independente ou de procedimento de auditoria**, de forma que não se poderá garantir ou afirmar a sua correção, precisão e completude.

Isso porque, como bem referem Daniel Carnio e Alexandre Correa, “a intenção do legislador nessa norma é a de que a administração verifique a plausibilidade e a veracidade da documentação apresentada pelo devedor, servindo como efetivo ente fiscalizatório”. Mais adiante, acrescentam que “a inclusão da alínea ‘c’, inciso II, do referido artigo não ocorreu para responsabilizar o auxiliar do juízo por informações inverídicas prestadas pela recuperanda”, mas sim para obrigá-lo “a fiscalizar essas informações e conferir, dentro das suas possibilidades de trabalho, se os dados possuem lastro na realidade da empresa” (COSTA, Daniel Carnio. Comentários à lei de recuperação de empresas e falência: Lei 11.101, de 09 de fevereiro de 2005/ Daniel Carnio Costa, Alexandre Correa Nasser de Melo – Curitiba: Juruá, 2021, pp. 107-109).

O presente relatório, portanto, não objetiva atestar a veracidade e a conformidade das informações contábeis e financeiras prestadas pelo devedor. Objetiva, por outro lado, conferi-las, a fim de aferir se guardam embasamento com a realidade coletada pela Administração Judicial nas vistorias – físicas ou virtuais – realizadas nas instalações da devedora.

# 01. Considerações Iniciais

## Função do Administrador Judicial

Nesse sentido, o presente relatório tem como objetivo reunir, de forma sintética, as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da Recuperação Judicial da Empresa **BENDIZÊ GASTROBAR LTDA.**, ofertando ao Juiz, ao Ministério Público, aos credores e aos demais interessados um relato transparente dos principais fatos ocorridos no período analisado.

**A Administração Judicial informa que a última documentação contábil disponibilizada pelos representantes da Recuperanda ocorreu no dia 25/07/2024, correspondendo aos meses de março e abril/2024. O referido período foi objeto do último relatório mensal apresentado nos autos processuais (Evento 154).**

**Diante do exposto, cumpre referir que esta Equipe Técnica não recebeu quaisquer informações a respeito dos meses posteriores (maio a agosto/2024), motivo que justifica a total ausência de informações contábeis e financeiras neste relatório.**

Ao lado, apresenta-se o resumo das atividades de competência desta Equipe Técnica.

### Resumo das Atividades de Competência da AJ

Atendimento e prestação de informações aos credores;

Solicitação e análise da documentação contábil, bem como das atividades da Recuperanda;

Vistoria à sede da Recuperanda, de forma a verificar a continuidade da atividade e angariar informações sobre a operação;

Elaboração dos Relatórios Mensais de Atividades (RMA), fiscalização dos procedimentos inerentes ao correto andamento do processo de recuperação judicial e prestação de informações à Vara Regional Empresarial de Porto Alegre – RS.

# 02. Cronograma Processual

Bendizê Gastrobar LTDA.



# 03. Informações sobre a Recuperanda

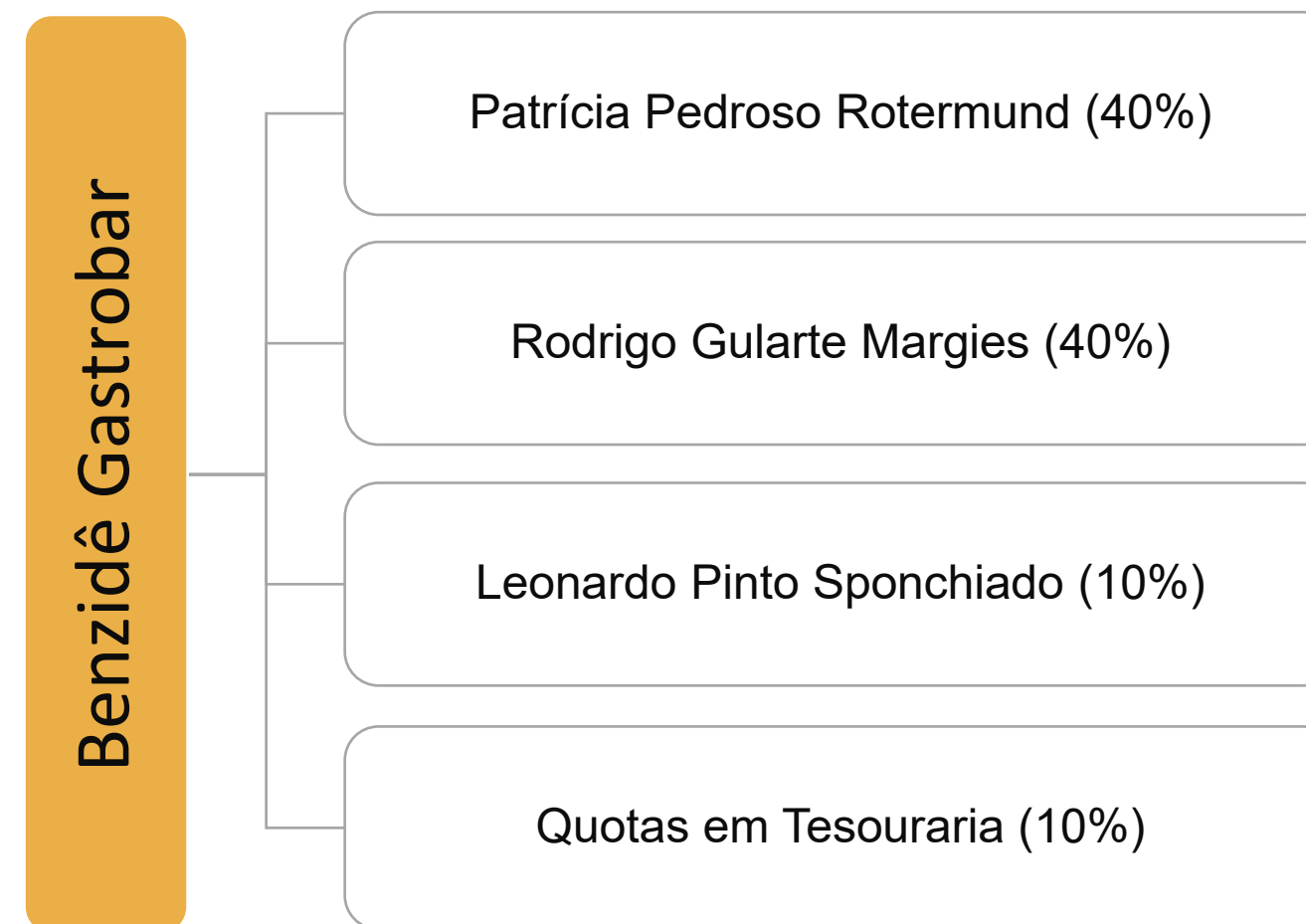
## Principais Informações

### Atividade Principal

A recuperanda **Bendizê** foi fundada em 2015, na cidade de Porto Alegre/RS, atuando na área de restaurantes, bares e similares. Tem como lema “Hambúrgueres e boas energias”, conceito que vai desde o atendimento, decoração, música ambiente à seleção de fornecedores

-  **Razão Social:** Bendizê Gastrobar LTDA.
-  **CNPJ:** 22.871.330/0001-95
-  **Sede<sup>1</sup>:** Rua Dr. Barcelos, 439 – Bairro Tristeza, Porto Alegre
-  **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada
-  **Capital Social:** R\$ 60.000,00

### Quadro Societário

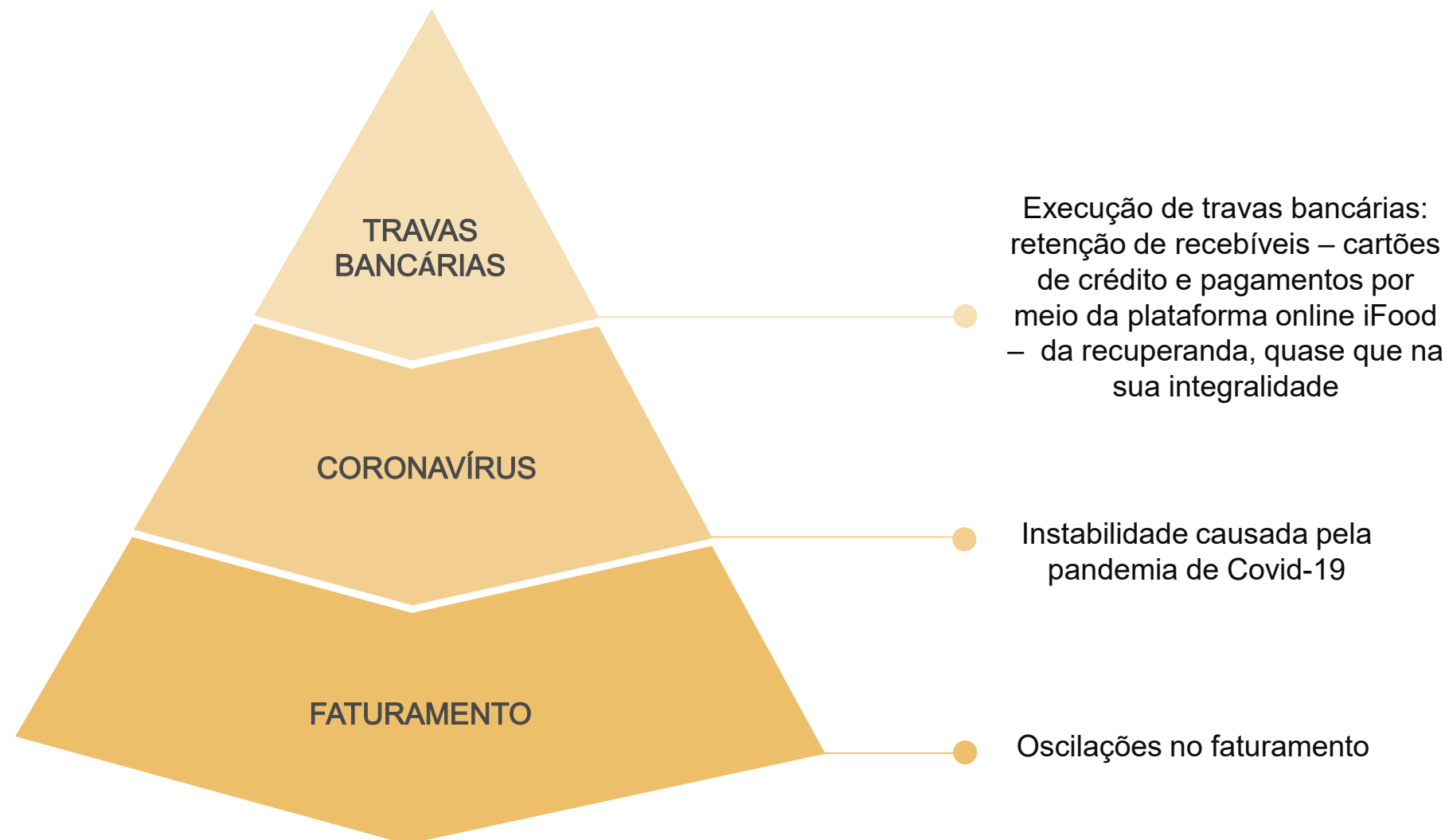


<sup>1</sup> Destaca-se que, a partir do dia 12 de abril de 2023, a empresa iniciou as suas atividades em um novo endereço.

# 03. Informações sobre a Recuperanda

## Outras Informações

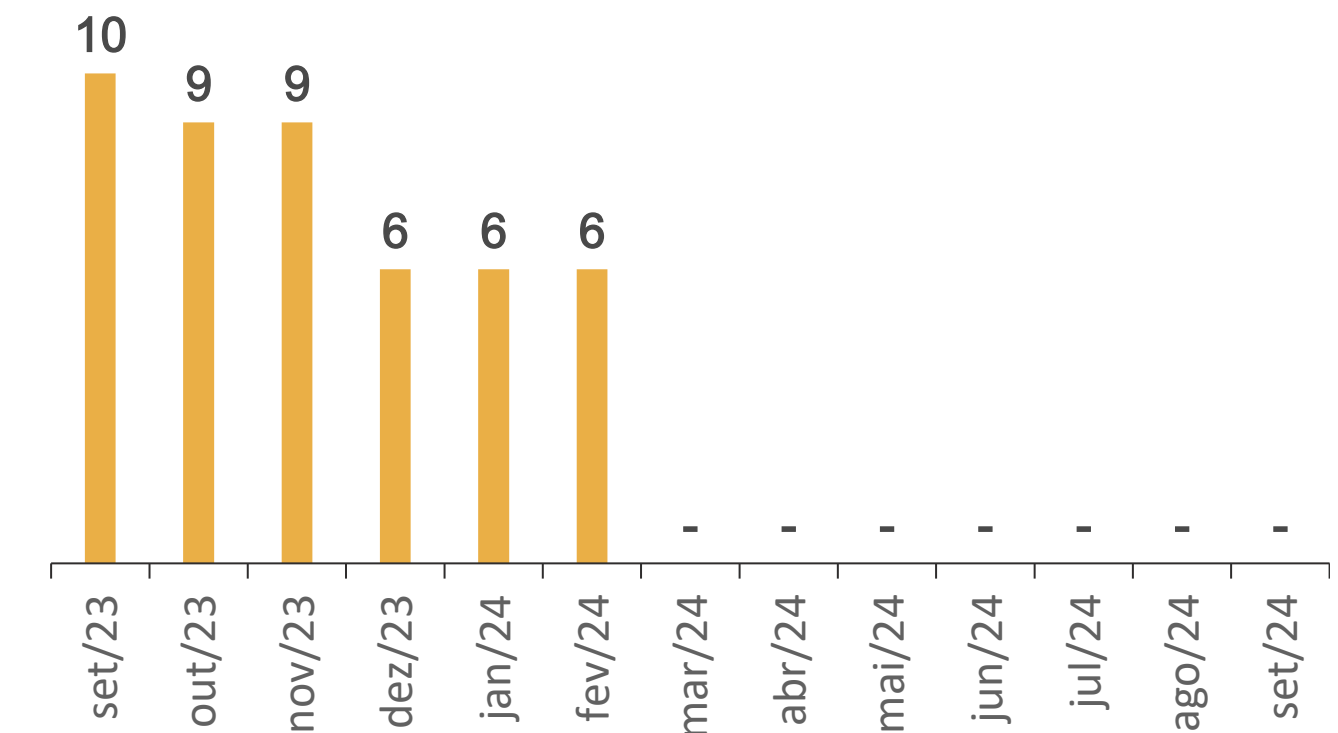
### Causas da Crise



### Quadro Funcional

Apresenta-se, a seguir, a evolução do quadro funcional da Recuperanda, conforme informações encaminhadas pela sua administração.

Até o momento de elaboração deste relatório, **os representantes da Recuperanda não disponibilizaram as informações referentes ao período compreendido entre março e setembro/2024.**



# 03. Informações sobre a Recuperanda

## Outras Informações

### Títulos Protestados

Com base na consulta realizada no dia 27 de setembro de 2024 no site de Cartórios e Protestos (<https://site.cenprotnacional.org.br/>), apresenta-se, abaixo, quadro resumo dos títulos protestados:

Cartório	Cidade	Nº de Títulos	Valores
1º Tabelionato de Protestos	Porto Alegre/RS	26	R\$ 11.847,60
2º Tabelionato de Protestos	Porto Alegre/RS	17	R\$ 10.800,59
3º Tabelionato de Protestos	Porto Alegre/RS	23	R\$ 14.946,19
<b>TOTAL</b>		<b>66</b>	<b>R\$ 37.594,38</b>

### Passivo Contingente

A Administração Judicial solicitou um resumo dos processos judiciais em que atualmente a Devedora é ré.

Por meio dos autos processuais, a Administração Judicial solicitou as informações à Devedora. Conforme informações anexadas ao incidente de apresentação dos Relatórios Mensais de Atividades (RMA), foi informado que as dívidas existentes são todas concursais, não havendo outros valores.

### Demais Informações



Em virtude da ausência de informações, não foi possível identificar se as **obrigações contraídas após o ajuizamento da Recuperação Judicial**, como salários e fornecedores, estão sendo adimplidas mensalmente. Ademais, conforme demonstrado na página 10 deste relatório, há tributos em atraso.



Em relação aos honorários da Administração Judicial, destaca-se que, até o momento de elaboração deste relatório, estava pendente o pagamento da parcela de julho, na quantia de R\$ 1.000,00.



Diante da não disponibilização dos documentos contábeis referentes ao período entre maio e agosto/2024, não foi possível averiguar a movimentação da rubrica de Ativo Imobilizado.



# 03. Informações sobre a Recuperanda

## Outras Informações

Primeiramente, no que concerne ao período compreendido entre maio e agosto/2024, cumpre reiterar que não foram remetidos a esta Equipe Técnica quaisquer documentos referentes às atividades operacionais da Devedora, sejam eles contábeis, fiscais, financeiros ou gerenciais.

Por essa razão, a Administração Judicial ficou impossibilitada de realizar análises contábeis e financeiras das informações da Recuperanda.

Este Auxiliar do Juízo informa que reiteradas vezes tem cobrado os representantes da Recuperanda para que apresentem os demonstrativos contábeis obrigatórios e tão necessários para o processo. Contudo, desde o dia 23/08/2024, a sócia-proprietária, Sra. Patrícia Rotermond, sequer responde as tentativas de contato e solicitações da Administração Judicial, conforme imagens dos e-mails apresentas nas páginas 10 e 11 deste relatório. No último retorno prestado pela proprietária (23/08/2024), foi informado que os documentos seriam entregues, o que não foi feito até a data de elaboração deste relatório.

Nesse sentido, a Administração Judicial relata a sua preocupação em relação à ausência de registros contábeis e à extrema dificuldade enfrentada para obter informações e documentos obrigatórios da Devedora.

Necessário, portanto, pronunciamento deste MM. Juízo para determinar à Recuperanda a observância do cumprimento das formalidades legais, inclusive sob pena de destituição de seus administradores, na forma do art. 64, da LREF.



# 03. Informações sobre a Recuperanda

## Outras Informações

RES: Documentação Contábil - janeiro e fevereiro/2024

contabilidade@vonsaltiel.com.br  
Para 'Fábio Cainelli de Almeida'; 'Patrícia Rotermund'; contato1@totalcontabilidade.com.br  
Cc 'Gabriel Vieira'; augusto@vonsaltiel.com.br; germano@vonsaltiel.com.br

ter 20/08/2024 11:20

Responder Responder a Todos Encaminhar

Esta mensagem foi respondida ou encaminhada.  
Clique aqui para baixar imagens. Para ajudar a proteger sua privacidade, o Outlook impediu o download automático de algumas imagens desta mensagem.

Prezados, bom dia!


Não identificamos a disponibilização dos documentos mensais referentes ao período de maio/2024.

**Diante do exposto, solicitamos que a documentação seja enviada até sexta-feira, dia 23/08/2024.**

Desde já agradecemos.

Fico à disposição.

Atenciosamente,



RES: Documentação Contábil - janeiro e fevereiro/2024

contabilidade@vonsaltiel.com.br  
Para 'Patrícia Rotermund'  
Cc 'Fábio Cainelli de Almeida'; contato1@totalcontabilidade.com.br; 'Gabriel Vieira'; augusto@vonsaltiel.com.br; germano@vonsaltiel.com.br

qui 29/08/2024 10:54

Responder Responder a Todos Encaminhar

Esta mensagem foi respondida ou encaminhada.  
Clique aqui para baixar imagens. Para ajudar a proteger sua privacidade, o Outlook impediu o download automático de algumas imagens desta mensagem.


Patrícia, bom dia!

Algum retorno a respeito das solicitações da Administração Judicial?

Aguardo o seu retorno o mais breve possível, por gentileza.

Certa da compreensão.

Atenciosamente,



RES: Documentação Contábil - janeiro e fevereiro/2024

contabilidade@vonsaltiel.com.br  
Para 'Fábio Cainelli de Almeida'; 'Patrícia Rotermund'; contato1@totalcontabilidade.com.br  
Cc 'Gabriel Vieira'; augusto@vonsaltiel.com.br; germano@vonsaltiel.com.br

sex 23/08/2024 12:02

Responder Responder a Todos Encaminhar

Clique aqui para baixar imagens. Para ajudar a proteger sua privacidade, o Outlook impediu o download automático de algumas imagens desta mensagem.

Prezados, bom dia!

Não identificamos qualquer tipo de retorno a respeito do e-mail abaixo.

Por gentileza, a Administração Judicial vem novamente requerer informações dos representantes da Devedora.

Grata pela compreensão.

Atenciosamente,



RES: Documentação Contábil - janeiro e fevereiro/2024

contabilidade@vonsaltiel.com.br  
Para 'Patrícia Rotermund'  
Cc contato1@totalcontabilidade.com.br; 'Gabriel Vieira'; augusto@vonsaltiel.com.br; germano@vonsaltiel.com.br

ter 10/09/2024 15:31

Responder Responder a Todos Encaminhar

Esta mensagem foi respondida ou encaminhada.  
Clique aqui para baixar imagens. Para ajudar a proteger sua privacidade, o Outlook impediu o download automático de algumas imagens desta mensagem.

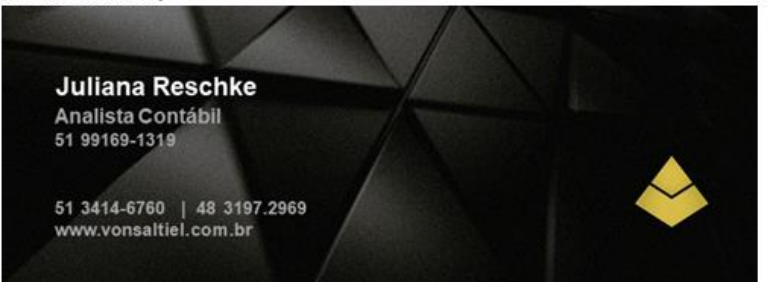
Prezada Patrícia, boa tarde!

Estamos aguardando o seu retorno a respeito dos documentos.

Certa da sua compreensão.

Fico à disposição.


Atenciosamente,



# 03. Informações sobre a Recuperanda


## Outras Informações

RES: Documentação Contábil - janeiro e fevereiro/2024

 contabilidade@vonsaltiel.com.br  
Para 'Patrícia Rotermond'  
Cc contato1@totalcontabilidade.com.br; 'Gabriel Vieira'; augusto@vonsaltiel.com.br; germano@vonsaltiel.com.br

[Responder](#) [Responder a Todos](#) [Encaminhar](#) [...](#)

ter 24/09/2024 11:48

 Clique aqui para baixar imagens. Para ajudar a proteger sua privacidade, o Outlook impediu o download automático de algumas imagens desta mensagem.

Prezada Patrícia, bom dia!

Tudo bem?

Após reiteradas tentativas de contato, a Administração Judicial vem novamente solicitar um retorno a respeito dos documentos solicitados.

Caso não haja retorno em até 48h, infelizmente a situação terá que ser reportada nos autos processuais.


Certa da sua compreensão.

Fico à disposição.

Atenciosamente,

**Juliana Reschke**  
Analista Contábil  
51 99169-1319

51 3414-6760 | 48 3197.2969  
www.vonsaltiel.com.br

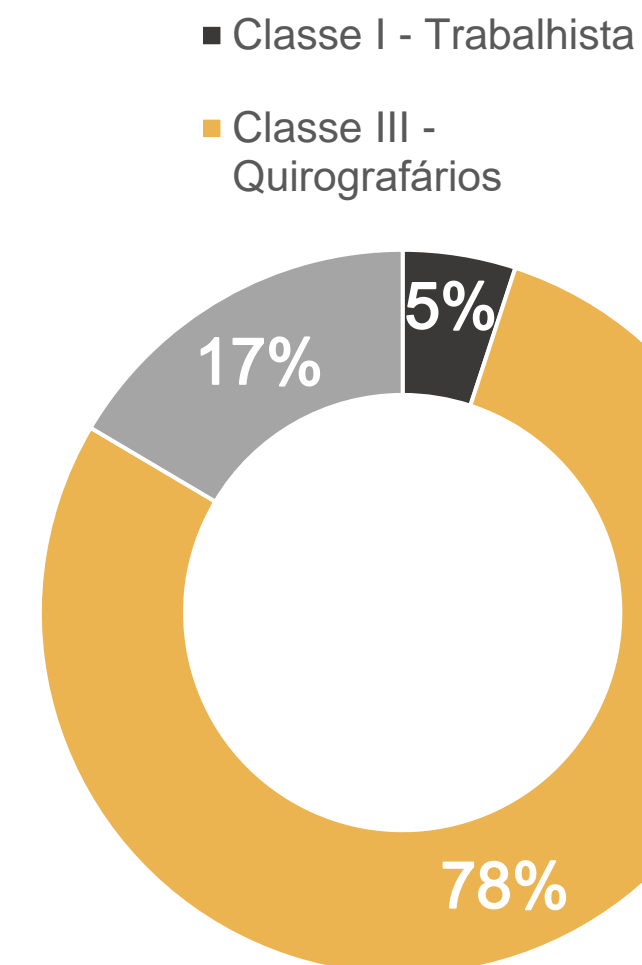


# 04. Estrutura do Passivo

## Passivo Sujeito à Recuperação Judicial

O edital do art. 7º, §2º, da LREF, reflete a segunda relação de credores da Devedora e perfaz o montante total de **R\$ 677.120,71**, conforme tabela abaixo apresentada:

CLASSES	VALORES DO EDITAL ART. 52, § 1º, LRF	VALORES DO EDITAL ART. 7, § 2º, LRF E NÚMERO DE CREDITORES		
		VALORES	NÚMERO	PERCENTUAL
Classe I - Trabalhista	R\$ 41.102	R\$ 34.058,73	9	38%
Classe III - Quirografários	R\$ 783.775	R\$ 531.393,23	10	42%
Classe IV - ME/EPP	R\$ 102.070	R\$ 111.668,75	5	21%
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 926.947</b>	<b>R\$ 677.120,71</b>	<b>24</b>	<b>100%</b>



A lista é composta por 24 credores no total. Abaixo, apresenta-se os principais credores do processo:

CLASSES	PRINCIPAIS CREDITORES	VALORES (R\$)	% SOBRE O PASSIVO SUJEITO
Classe III - Quirografários	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	R\$ 242.229,11	41,57%
Classe III - Quirografários	BANCO SANTANDER S/A	R\$ 134.526,88	23,08%
Classe IV - ME/EPP	POHL E GERACE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA – EPP	R\$ 88.494,99	15,19%
Classe III - Quirografários	BANRISUL	R\$ 70.288,59	12,06%
Classe III - Quirografários	MONEY PLUS SOC. DE CRÉDITO LTDA	R\$ 47.209,21	8,10%
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 582.748,78</b>	<b>100,00%</b>

# 04. Estrutura do Passivo

## Passivo Extraconcursal

### Passivo Extraconcursal - Outros

Como créditos extraconcursais enquadram-se, principalmente, (i) o passivo fiscal e operações de adiantamento de contrato de câmbio, (ii) cessão fiduciária de títulos e direitos creditórios, (iii) alienação fiduciária e (iv) arrendamento mercantil (leasing).

Por meio dos autos processuais, a Administração Judicial solicitou as informações à Devedora. Conforme informações anexadas ao incidente de apresentação dos Relatórios Mensais de Atividades (RMA) foi informado que **as dívidas existentes são todas concursais, não havendo outros valores.**



### Passivo Extraconcursal - Tributário

Com base no último balancete contábil disponibilizado à Administração Judicial (abril/2024), o passivo fiscal em atraso somava a quantia de **R\$ 1.196.335,35\***, sendo constituído conforme tabela abaixo:

Natureza do Tributo	Valor	%
SIMPLES NACIONAL	R\$ 110.153,13	9,21%
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL	R\$ 357.122,41	29,85%
INSS	R\$ 52.493,75	4,39%
FGTS	R\$ 49.175,13	4,11%
IRPJ/IRRF	R\$ 40.996,91	3,43%
DÍVIDA ATIVA	R\$ 552.379,08	46,17%
ICMS	R\$ 17.785,58	1,49%
PIS/COFINS	R\$ 12.995,22	1,09%
CSR	R\$ 3.234,14	0,27%
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.196.335,35</b>	<b>100,00%</b>

Cumpra referir que as informações acima não foram atualizadas em virtude da falta de disponibilização dos documentos contábeis por parte dos representantes da Devedora.

# 05. Plano de Recuperação Judicial

## Condições de Pagamento

Apresenta-se, abaixo, um quadro resumo correspondente às condições de pagamento previstas no Plano de Recuperação apresentado pela Recuperanda em 08/08/2022 (Evento 103). O Plano de Recuperação Judicial foi aprovado na Assembleia-Geral de Credores realizada no dia 10/07/2023.

Ademais, cumpre destacar que houve a concessão da Recuperação Judicial e a homologação do Plano de Recuperação no dia 05/09/2023 (Evento 267).

CLASSE	SUBCLASSE	CARÊNCIA	DESÁGIO	FORMA DE PAGAMENTO	ATUALIZAÇÃO DO CRÉDITO
Trabalhista	Créditos até 5 salários-mínimos, com vencimento nos 3 meses anteriores ao pedido de Recuperação Judicial	Não há	Não há	Pagamento em até 30 dias após a data da homologação do plano de Recuperação Judicial	Não mencionado
	Demais credores	Não há	20%	Pagamento em até 12 meses	TR + 2% a.a.
Quirografária	Credor fornecedor	12 meses	20%	Pagamento em até 2 anos	TR + 2% a.a.
	Credor comum	12 meses	40%	Pagamento em até 2 anos	TR + 2% a.a.
	Credor financeiro até R\$ 150 mil	24 meses	60%	Pagamento em até 4 anos	TR + 2,5% a.a.
	Credor financeiro acima de R\$ 150 mil	24 meses	85%	Pagamento em até 5 anos	TR + 2,5% a.a.
ME/EPP	Fornecedor até R\$ 5 mil	Não há	15%	Pagamento em até 12 meses	TR + 2% a.a.
	Fornecedor acima de R\$ 5 mil	06 meses	30%	Pagamento em até 12 meses	TR + 2,5% a.a.
	Credor Comum	18 meses	60%	Pagamento em até 30 meses	TR + 2,5% a.a.

# 06. Considerações Finais

**Diante do exposto, a Administração Judicial vem, com o devido acato, perante Vossa Excelência, requerer:**

- a) o recebimento do relatório de atividades da Recuperanda a fim de fornecer a todas as partes interessadas os principais tópicos do processo de recuperação em questão até o momento;
- b) postular a intimação da Recuperanda para apresentação dos documentos contábeis referentes ao período compreendido entre maio e agosto/2024;
- c) após a devida análise pelos órgãos competentes, o julgamento do presente relatório.

Sendo o que se cumpria reportar, a Administração Judicial permanece à disposição desse douto Juízo, bem como da coletividade dos credores e da Recuperanda para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Nesses Termos,  
É o Relatório.

Porto Alegre/RS, 02 de outubro de 2024.

VON SALTIEL  
ADMINISTRADORA JUDICIAL

AUGUSTO VON SALTIEL  
OAB/RS 87.924

GERMANO VON SALTIEL  
OAB/RS 68.999

JULIANA RESCHKE  
CRC/RS 104.037/O



**VON SALTIEL**  
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

---

## Telefones

(51) 3414-6760 / (48) 3197-2969

## Whats Business

(51) 99171-7069

## Endereço de e-mail

atendimento@vonsaltiel.com.br

## Website

[www.vonsaltiel.com.br](http://www.vonsaltiel.com.br)